



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14826/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a campanha Setembro Amarelo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída no Município de Maringá a campanha **Setembro Amarelo**, dedicada à realização de ações educativas voltadas à valorização da vida e à prevenção e ao combate da autolesão e do suicídio.

Parágrafo único. A campanha instituída por esta Lei será realizada anualmente, durante o mês de setembro, integrando o calendário oficial do Município, e terá como símbolo um laço na cor amarela.

Art. 2.º A campanha Setembro Amarelo tem a finalidade de promover a reflexão através de palestras, conferências, rodas de conversa, campanhas educativas, exposições, demonstrações públicas, distribuição de material informativo e outras correlatas para conscientizar a população sobre a autolesão e o suicídio como um problema de saúde pública.

Parágrafo único. As ações da campanha também buscarão a atenção da sociedade quanto a identificação dos sintomas apresentados pelo paciente e demonstrarão a importância de se buscar ajuda com profissionais qualificados.

Art. 3.º As ações serão realizadas pelas secretarias municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser realizadas parcerias intersetoriais e interinstitucionais.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com entidades e instituições legalmente autorizadas, visando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de abril de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 08/08/2018, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100065** e o código CRC **FC79508B**.
